

PORTARIA N° 12 de 10 de janeiro de 2022.

“Prorroga contratação de servidor temporário e da outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 039/2011, de 01 de dezembro de 2011 e alterações, considerando o resultado do processo seletivo edital 001/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato em caráter temporário do senhor **Cristian Lucas da Silva Raffel**, CPF nº036.172.170-60, ocupante de Cargo de Fiscal de Tributos e Obras, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, e lotação no Órgão Central da Administração, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º Esta prorrogação justifica-se, para substituição do servidor efetivo Agnaldo Deresz, que se encontra afastado do cargo efetivo, ocupando o cargo de Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Barra Bonita, 10 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal